



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 552/2020

INDICAMOS NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA PINTURA DAS FAIXAS PARA PEDESTRE EXISTENTES EM TODA A EXTENSÃO DAS AVENIDAS: BLUMENAU, PORTO ALEGRE, CURITIBA, TANCREDO NEVES, NATALINO JOÃO BRESCANSIN E BRASIL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PTB e MAURICIO GOMES – PSB, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção da pintura das faixas para pedestre existentes em toda a extensão das Avenidas: Blumenau, Porto Alegre, Curitiba, Tancredo Neves, Natalino João Brescansin e Brasil, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que referida indicação visa de a manutenção da pintura das faixas para pedestre existentes nas extensões das Avenidas: Blumenau, Porto Alegre, Curitiba, Tancredo Neves, Natalino João Brescansin e Brasil, tendo em vista que as vias possuem um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito nas Avenidas citadas.

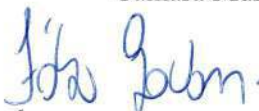
A manutenção da pintura das faixas para pedestre se faz necessário devido ao intenso fluxo de veículos e considerando que no Código de Trânsito Brasileiro cita que se o pedestre estiver atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim, terá prioridade de passagem, mas com a falta da devida sinalização e pintura os condutores de veículos acabam não respeitando o ato de parar na faixa para o pedestre.

São muitas solicitações dos munícipes junto a esta casa para que se adotem as medidas cabíveis a fim de minimizar o risco de acidentes, que possam ser ocasionados pela falta de pintura nas faixas de pedestre.

Esta indicação vem de encontro com necessidades reais da população, e reivindicadas pelos munícipes, buscando promover a todos mais segurança no trânsito nessas localidades.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2020.


FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


BRUNO DELGADO
Vereador PL


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

